

## **HISTÓRICO E CONTEXTO DA CONSTRUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE ADAPTAÇÃO**

Nos últimos dez anos o tema das mudanças climáticas ganhou relevância e prioridade na agenda política na maior parte dos países. Este quadro está relacionado por um lado ao arrefecimento dos impactos da mudança do clima nos diversos cantos do planeta, e em parte relacionado ao fato de que a emissão de gases de efeito estufa tem uma natureza transnacional e difusa, elevando este problema ao principal problema ambiental global enfrentado pela humanidade na atualidade.

Desta forma o tema da mudança do clima é alvo do que chamamos de um regime internacional. O regime internacional de mudança do clima tem como seus instrumentos fundamentais a Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e o seu Protocolo de Quioto. O objetivo último do regime é a estabilização de concentrações atmosféricas de gases de efeito estufa em nível que impeça interferência antrópica perigosa com o sistema climático. Também constam das obrigações dos países signatários da Convenção, a necessidade de cooperar nos preparativos para a adaptação aos impactos da mudança do clima; desenvolver e elaborar planos adequados e integrados para a gestão de zonas costeiras, recursos hídricos e agricultura, e para a proteção e recuperação de regiões, particularmente afetadas pela seca e desertificação, bem como por inundações

De forma a responder a este desafio, o governo brasileiro instituiu, por meio do Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007, o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM e o seu Grupo Executivo - GEx, com a finalidade de orientar e elaborar o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, além de propor os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima. O Ministério do Meio Ambiente é o coordenador do Grupo Executivo, tendo a função de coordenar a elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima.

Em dezembro de 2008 foi apresentado à sociedade o Plano Nacional sobre Mudança do Clima que tem como objetivo incentivar o desenvolvimento e aprimoramento de ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, bem como criar condições internas para lidar com os impactos das mudanças climáticas globais (adaptação). Sua condição de Plano Nacional implica, necessariamente, a contribuição tanto de estados e municípios como dos diversos setores da sociedade. Tem caráter dinâmico e deverá ser objeto de revisões e avaliações de resultados. Estrutura-se em quatro eixos: 1) oportunidades de mitigação; 2) impactos, vulnerabilidades e adaptação; 3) pesquisa e desenvolvimento; e 4) educação, capacitação e comunicação.

Em 2009, foi instituída a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), por meio da Lei nº 12.187/2009. Essa Política oficializou o compromisso voluntário do Brasil junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e ao Protocolo de Quioto de redução de emissões de gases de efeito estufa entre 36,1% e 38,9% das emissões projetadas até 2020. A PNMC foi regulamentada pelo Decreto 7.390 de 2010 que prevê a elaboração de Planos Setoriais com a inclusão de ações, indicadores e metas específicas de redução de emissões e mecanismos para a verificação do seu cumprimento.

Em observância ao decreto 7.390 de 2010 que determina a atualização do Plano Nacional e orienta para que sejam elaborados planos setoriais de mitigação e adaptação, foram lançados no ano de 2012, os Planos Setoriais. Estes, além de conter uma estratégia de mitigação, também

incluem ações de adaptação .

Até o momento já foram elaborados planos setoriais referentes a oito grandes áreas temáticas, a saber:

- Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAM;
- Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado – PPCerrado;
- Plano Decenal de Energia – PDE;
- Plano de Agricultura de Baixo Carbono - Plano ABC;
- Plano Setorial de Mitigação da Mudança Climática para a Consolidação de uma Economia; de Baixa Emissão de Carbono na Indústria de Transformação - Plano Indústria;
- Plano de Mineração de Baixa Emissão de Carbono – PMBC;
- Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação da Mudança do Clima – PSTM;
- Plano Setorial da Saúde para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima;

Os planos setoriais encontram-se disponíveis no site do Ministério do Meio Ambiente e podem ser acessados pela sociedade. Em breve eles serão acompanhados da atualização do Plano Nacional que está em fase de conclusão.

Em relação à temática da Adaptação à mudança do clima, no início desse ano (2013) foi criado um Grupo de Trabalho para definir medidas para promoção da adaptação à mudança do clima no país. Este grupo é composto principalmente por técnicos e membros dos ministérios.

A criação do GT Adaptação surge como um dos resultados do processo de revisão dos planos setoriais, em que os membros do Grupo Executivo (GEX) apontam a lacuna, no âmbito do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, da elaboração de um Plano Nacional de Adaptação em Mudanças Climáticas. A proposta da criação do GT Adaptação ocorreu durante a reunião do GEX em 2012, sendo incluída no plano de trabalho do grupo para o ano de 2013 (documento disponível no site do MMA em <http://www.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima/grupo-executivo-sobre-mudanca-do-clima/grupo-executivo-sobre-mudanca-do-clima/grupo-executivo-sobre-mudanca-do-clima/item/326> ).

A Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187) também menciona a necessidade de se endereçar o tema de Adaptação. O artigo 4º que trata dos objetivos da Política aponta a necessidade da: “implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima pelas três esferas da Federação, com a participação e a colaboração dos agentes econômicos e sociais interessados ou beneficiários, em particular aqueles especialmente vulneráveis aos seus efeitos adversos”. Já o artigo 5º indica como uma de suas diretrizes a elaboração de: “medidas de adaptação para reduzir os efeitos adversos da mudança do clima e a vulnerabilidade dos sistemas ambiental, social e econômico”(art. 5º - inciso iii); e “a elaboração de estratégias integradas de mitigação e adaptação à mudança do clima nos âmbitos local, regional e nacional (art. 5º - inciso iv)”.

O GT Adaptação iniciou suas atividades em fevereiro de 2013, quando ocorre a sua primeira reunião, sendo coordenado conjuntamente pelos Ministérios do Meio Ambiente (MMA) e de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Os registros das reuniões podem ser acessados em: <http://www.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima/grupo-executivo-sobre->

O objetivo principal do GT é estabelecer e estruturar um conjunto de medidas governamentais de Adaptação à mudança do clima, observados os prazos do PPA (2015). É definido que o GT deve realizar debates técnicos com o engajamento dos atores relevantes nos diversos temas e setores afetos à adaptação a mudanças do clima. Entre as definições alcançadas nos trabalhos do GT, que já se encontra em sua quinta reunião, está o consenso de que as medidas de adaptação serão elaboradas de forma a construir um Plano Nacional de Adaptação.

O GT deve assumir, primordialmente, o papel de articulação dos atores interessados no tema, deve proceder à apreciação governamental dos subsídios técnicos recebidos, induzindo quando possível, medidas e iniciativas que concorram para os objetivos do futuro Plano Nacional de Adaptação; deve ainda buscar promover visibilidade para o tema no âmbito do governo e fornecer um retrato da situação do país no que concerne à adaptação, implementando o monitoramento das ações planejadas por meio de indicadores.

Já o debate técnico das redes no âmbito do GT deve contínua e permanentemente identificar as lacunas de dados e de modelos, e avaliar no âmbito das ações propostas, aquelas que a serem incluídas entre as prioridades governamentais.

Quanto aos resultados esperados do GT, incluem-se o Plano Nacional de Adaptação com abordagens setoriais e temáticas; e a apresentação para a sociedade de respostas estruturantes para enfrentamento da mudança do clima já em curso. A proposta de recorte temático para o Plano Nacional de Adaptação foi recentemente definida pelo GT Adaptação em sua quinta reunião.

1. *Transportes e Logística,*
2. *Energia,*
3. *Biodiversidade e Florestas,*
4. *Desastres Naturais,*
5. *Zonas Costeiras,*
6. *Cidades,*
7. *Segurança Alimentar e Agropecuária,*
8. *Indústria,*
9. *Saúde,*
10. *Água.*

Também estão previstos debates com a sociedade civil e com o terceiro setor mediadas por meio do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas que representa a sociedade civil no âmbito das reuniões do GT, e também com membros de órgãos de pesquisa e universidades, de forma a incorporar nos trabalhos a informação científica mais atualizada possível. A comunidade científica é parceira de trabalho do GT Adaptação por meio de sua organização na Rede Clima e no Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas, cujos documentos utilizados como insumo ao trabalho do GT são permanentemente disponibilizados para a sociedade em seus respectivos sites.

A Rede Clima, por exemplo, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI), por meio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), tem produzido dados, informação e conhecimento sobre o tema de que valem os formuladores de política para acompanhamento das medidas tomadas e para formulação de outras ações que se façam necessárias. Ademais, o governo apoiou o Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC) na elaboração do primeiro Relatório de Avaliação Nacional (RAN-1). Submetido à consulta pública

durante o segundo semestre de 2012, o RAN-1 foi publicado em setembro de 2013. O segundo volume do relatório, em especial, sistematiza e avalia as informações científicas disponíveis sobre impactos, vulnerabilidades e adaptação.

Ainda no que se refere à avaliação dos impactos decorrentes da mudança do clima, existe a previsão no Plano Plurianual vigente de desenvolvimento de um sistema de observação dos impactos das mudanças climáticas nos sistemas naturais e nas atividades econômicas do Brasil, iniciativa sob responsabilidade do MCTI.

Com relação ao apoio a projetos, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) tem alocado a maior parte dos recursos não-reembolsáveis sob sua gestão para apoiar medidas e ações que minimizem os impactos negativos das mudanças do clima. Mais de R\$ 60 milhões de reais foram aplicados desde 2011. Em seu portfólio inclui-se, por exemplo, projeto de apoio à implantação do Sistema Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN -, por meio da aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e contratação de assessoria técnica.